

Ofício Circular nº. 108/2014 – DJ/CJRMB

Belém, 10 de junho de 2014.

Assunto: Alterações no Sistema de Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP (Geopresídios – CNJ).

Destino: Magistrados da Vara de Execução Penal

Senhores Magistrados,

Cumprimentando-os, informo alteração na forma de INATIVAR ou ATIVAR estabelecimentos penais no Sistema de Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais – CNIEP (Geopresídios - CNJ), qual seja:

1. O magistrado responsável pela inspeção solicitará à Corregedoria do Tribunal (Administrador do Sistema) que altere a situação do estabelecimento para “inativo” ou “ativo”, motivando o pedido quando for para “inativo”;
2. Não será mais necessário envio de e-mail ao Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas – DMF solicitando/informando a desativação ou a reativação dos estabelecimentos penais.

Cordialmente,



Desembargador **RONALDO VALLE**
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém